

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jorge Burihan, 10 - Jardim Jaqueira - Caraguatatuba/SP – CEP: 11674-365
TELEFONE: 12-3886-3140 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 008, de 12 de maio de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

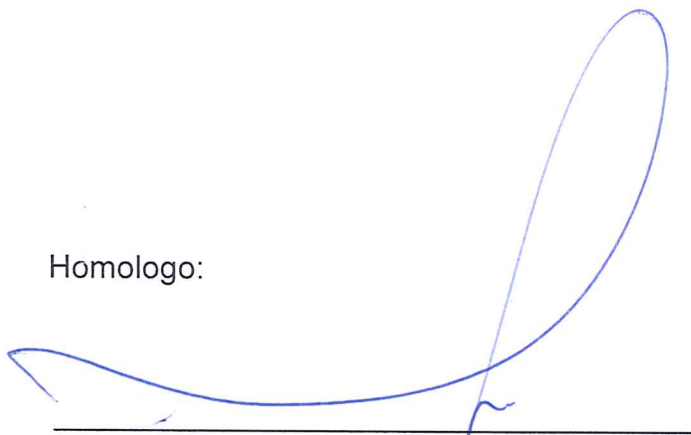
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando que em 11 de maio de 2022 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 622;

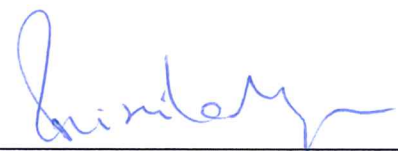
RESOLVE:

- ✓ Aprovação das Atas nº 618 - Reunião Ordinária de 09/03/2022; nº 619 - Reunião Extraordinária de 08/04/2022 e nº 620 - Reunião Ordinária de 13/04/2022;
- ✓ Apresentação dos dados do Comitê de mortalidade infantil e Atenção Básica;
- ✓ Apresentação Atenção Básica sobre a demanda reprimida no município;
- ✓ Aprovação do Convênio 01/2022 – CSSM;
- ✓ Apresentação do Painel COVID e Vacinação.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 008, de 12 de maio de 2022.